



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001–55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por sua Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Capitão Julio Bezerra, nº 924 - São Francisco, CEP 69.305.025, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Sr. **JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 2117353 SSP/DF e inscrito no CPF nº 723.176.201-87, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 710 – Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 69.306-275, Boa Vista/RR, **firmam** o presente Termo Aditivo, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 19301.002582/2023.05-DETRAN/RR – Desm. 24530/2024/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

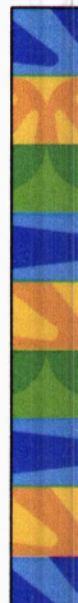
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 670/2024/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23 de agosto de 2025** – referente a **FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS QUE ENVOLVE A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUA, COM EXXECUÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, INCLUSIVE COM MANUTENÇÃO PARA FALHAS E SINISTROS, DE ACORDO COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.408995/2025) e Parecer Jurídico nº 294-02/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.412867/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

– O valor atualizado do contrato ficará em **RS 2.303.240,00 (dois milhões, trezentos e três mil e duzentos e quarenta reais)**, conforme justificativa contida no NUP (9.408995/2025) e tabela contida no anexo I.

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

1 de 3





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1 - A contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais do Município de Boa Vista (DOM) nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 24530/2024/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 670/2024/SMEC.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2025.

PELO CONTRATANTE:


LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:


JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ
Amazônia Telecomunicações LTDA

TESTEMUNHAS:

Nicole Grossi Duarte CPF: 054.384.369 -67

Revan Brasil CPF: 076.413.952-09

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

2 de 3





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

| GRUPO 01 | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-------|------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | PERÍODO EM MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| 01 | Solução de software baseada em plataforma de Gestão e Segurança Cibernética para Governança e Privacidade de Dados Informatizados Sensíveis 12 (doze) meses. | UND | 01 | 12 | R\$ 44.080,00 | - | R\$ 528.960,00 |
| 02 | Solução de software baseada em licenças de Gestão e Segurança Dados Sensíveis e Gestão de Identidade para usuários Internos (12 meses). | UND | 250 | 12 | R\$ 146,00 | R\$ 36.500,00 | R\$ 438.000,00 |
| 03 | Serviço de Proteção contra Ameaças Persistentes para estações de trabalho e dispositivos móveis (12 meses). | UND | 1.000 | 12 | R\$ 51,29 | R\$ 51.290,00 | R\$ 615.480,00 |
| 04 | Serviço de Gerenciamento e Monitoramento de Segurança Cibernética para Governança e Privacidade de Dados Informatizados Sensíveis (12 meses). | MÊS | 01 | 12 | R\$ 30.400,00 | - | R\$ 364.800,00 |
| 05 | Implantacao da Solucao de Tecnologia da Informação e Comunicação que definem, inclusive, a disponibilização da solução em ambiente de produção. | UND | 01 | 01 | R\$ 305.000,00 | - | R\$ 305.000,00 |
| 06 | Treinamento das Soluções. | UND | 01 | 01 | R\$ 51.000,00 | - | R\$ 51.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 2.303.240,00 |

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

3 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

